



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL
ATA N.º 2 / Júri

Handwritten signature and initials in blue ink.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICA EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO PARA 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – REF.ª I/2025

(Aviso (extrato) n.º 19254/2025/2, D.R. n.º 63, de 31/07, Código de oferta BEP OE202507/1228)

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO / EXCLUSÃO

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco reuniu o júri do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego pública em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior na área de Administração Pública, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão (CMS) – código de posto de trabalho TS55, designado pelo Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18 de julho de 2025, com vista à realização de procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, na sequência de deliberação do executivo camarário de 10 de julho de 2025, estando presentes o Presidente do Júri, a 1ª e 2ª vogais efetivas.-----

1. Considerando que o aviso de abertura do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da República, n.º 146, 2ª. Série, de 31/07/2025, doravante apenas designado por Aviso de abertura, na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202503/1228, na plataforma de recrutamento da autarquia em <https://recrutamento.cm-satao.pt/>, e que a data limite para a entrega de candidaturas terminou a 14/08/2025, o Júri, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, procedeu à análise das mesmas.-----

Foram recebidas vinte e uma candidaturas de acordo com a seguinte lista, ordenada alfabeticamente:-----

- Alexandre Almeida Ribeiro
- Ana Catarina Pina da Fonseca Santos
- Ana Luísa Moreira da Silva
- Ana Luzia Garcia Brito
- Ana Patrícia Matos Cardoso Almeida
- André Filipe Martins de Almeida
- Catarina Carvalho Figueiredo
- Catarina Isabel Correia Marinho



MUNICÍPIO DE SÁTÃO CÂMARA MUNICIPAL

- Catarina Viana da Costa
- Claudio Victor Freesz
- Elisabete Cristina Amaral Figueiredo Lopes
- Estela Fernandes
- Lídia Beatriz da Silva Cabral
- Maria Teresa Gonçalves Ferreira
- Marlene Ferreira Figueiredo
- Nikita de Andrade Araújo
- Rui Miguel Mendes de Almeida
- Salvador Henrique Baptista Rodrigues
- Sílvio Paiva Louceiro
- Susana Filipa Queirós Dias
- Tatiana Alexandra Simões de Sousa

2. Verificados os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente na posse dos requisitos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

Admitir os/as seguintes candidatos/as conforme lista ordenada alfabeticamente no ponto 1:-----

- Ana Luísa Moreira da Silva
- Marlene Ferreira Figueiredo
- Salvador Henrique Baptista Rodrigues
- Sílvio Paiva Louceiro

Excluir os/as seguintes candidatos/as de acordo com os motivos abaixo indicados:

- Alexandre Almeida Ribeiro-----a) e b)
- Ana Catarina Pina da Fonseca Santos-----a)
- Ana Luzia Garcia Brito-----a)
- Ana Patrícia Matos Cardoso Almeida-----a)
- André Filipe Martins de Almeida-----a)
- Catarina Carvalho Figueiredo-----a)
- Catarina Isabel Correia Marinho-----a)
- Catarina Viana da Costa-----a)
- Claudio Victor Freesz-----c)



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- Elisabete Cristina Amaral Figueiredo Lopes-----a)
- Estela Fernandes-----a)
- Lúdia Beatriz da Silva Cabral-----a)
- Maria Teresa Gonçalves Ferreira-----a)
- Nikita de Andrade Araújo-----a)
- Rui Miguel Mendes de Almeida-----a)
- Susana Filipa Queirós Dias-----a)
- Tatiana Alexandra Simões de Sousa-----a)

a) Por não ter a habilitação literária necessária de acordo com o estipulado no ponto 5 do Aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

b) Por não ter entregue o certificado comprovativo das habilitações literárias de acordo com o ponto n.º 14.2, alínea b.a) do Aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

c) Por não ter entregue documento comprovativo do reconhecimento das habilitações estrangeiras previsto pela legislação portuguesa aplicável, conforme expresso no 5.2 do Aviso de abertura.-----

3. A lista intercalar provisória com a indicação dos/as candidatos/as admitidos/as consta, por ordem alfabética, do Anexo I à presente ata e dela faz parte integrante.-----

4. O Júri deliberou, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, conceder um período de 10 (dez) dias úteis para audiência dos/as interessados/as.-----

5. O Júri deliberou que a presente ata, seja tornada pública através da respetiva afixação no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na plataforma dos procedimentos concursais em www.recrutamento.cm-satao.pt.-----

6. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.-----

O Júri do Procedimento Concursal,

O Presidente do Júri,

(Nuno Marcelo dos Santos Aguiar, Dr.)

A 1.ª Vogal efetiva,

(Carla Maria Sousa Albuquerque, Dr.ª)

A 2.ª Vogal efetiva,

(Carolina Biscaia Santos Ceia, Dr.ª)

